



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 004/2025.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, reuniram-se os Agentes de Contratação Sandra Maria Cumin e Pedro Juergen Moecke, designados pela Portaria nº 800/2025, para a análise da documentação referente ao Credenciamento Público 004/2025, que tem por objeto selecionar Instituições Religiosas de Almirante Tamandaré, com base na Lei 14.133/2021, para a utilização de 1 (um) espaço coberto 5x5 m, total 25 m², nos dias 24 (das 18h às 23h), 25 (das 10h às 00h) e 26 de outubro de 2025 (das 09h às 22h), no Parque Municipal Ambiental Aníbal Khury, durante o evento 4ª Festa Municipal do Morango, para comercialização de alimentos da cultura local na forma de refeições, sem ônus.

Aberta a sessão, foi registrada a apresentação da documentação pelos seguintes interessados:

Nº	NOME	Nº PROTOCOLO	ESPAÇO DE INTERESSE
1	ASSOCIAÇÃO PROJETO FAROL	0018.000010571/2025	03
2	IGREJA DO CULTO ECLETICO - CEU DE SÃO SEBASTIÃO	0018.000012634/2025	04
3	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA - PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA	0018.000013057/2025	02
4	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0018.00013058/2025	01

Os envelopes foram colocados sobre a mesa e rubricados por todos os Agentes. Em seguida, realizou-se a abertura dos envelopes de habilitação, com a rubrica dos documentos apresentados.

Após análise detalhada, verificou-se que todos os interessados cumpriram com a documentação exigida pelo edital de Credenciamento Público, não havendo irregularidades. Assim, foram declarados **CREDENCIADOS**:

Nº	NOME	CNPJ	ESPAÇO
1	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	76.648.500/0011-78	01
2	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA - PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA	76.648.500/0165-23	02
3	ASSOCIAÇÃO PROJETO FAROL	56.262.743/0001-94	03



Almirante Tamandaré
A cidade de todos
Secretaria Municipal de Administração e Previdência

4	IGREJA DO CULTO ECLETICO -CEU DE SÃO SEBASTIÃO	17.559.090/0001-58	04
---	---	--------------------	----

Fica assegurado o prazo recursal conforme a legislação vigente. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos Agentes de Contratação.


SANDRA MARIA CUMIN
Agente de Contratação


PEDRO JUERGEN MOECKE
Apoio